



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná  
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 1.030/2014**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretriz orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

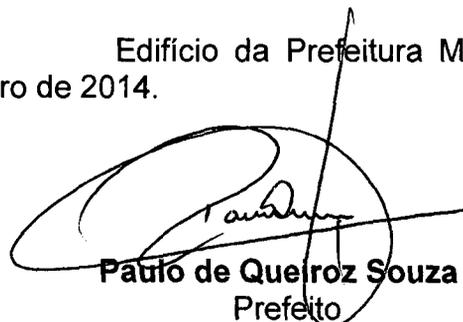
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.00092.027</b>	<b>MANUT. DA DIV. DE SAÚDE</b>		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>211</b>	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal</i>	<b>150.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>000</b>	<b>Recursos Ordinários (Livres)</b>	
<b>Total</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0009.1.007</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAÚDE</b>		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>192</b>	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	<b>150.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>000</b>	<b>Recursos Ordinários (Livres)</b>	
<b>Total</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Setembro de 2014.

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Ilustrado</i> nº 23
Em 03.10.2014

ASSINATURA